

**RESOLUÇÃO CGM N.º 480, DE 28 DE JULHO DE 2003.**

Divulga demonstrativo das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino referente ao 3º bimestre de 2003, em cumprimento ao disposto no art. 72 da lei federal n.º 9.394/96.

**O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Divulgar o demonstrativo das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, referente ao 3º bimestre de 2003, em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal n.º 9.394/96.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LINO MARTINS DA SILVA

Controlador Geral do Município

CG/CTG - DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
 Constituição Federal - Artigo 212  
 Emenda Constitucional nº 14 de 12/09/96

MÊS DE REFERÊNCIA: JUNHO/2003

RECEITA			DESPESA			
DISCRIMINAÇÃO	PREVISTA	ARRECADADA	DISCRIMINAÇÃO	AUTORIZADA	EMPENHADA	LIQUIDADADA
<b>1. IMPOSTOS PRÓPRIOS</b>	<b>2.468.632.765,00</b>	<b>1.238.209.992,49</b>	<b>1. SME</b>	<b>1.158.492.042,00</b>	<b>592.794.105,18</b>	<b>458.917.904,63</b>
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	841.944.109,00	555.799.191,92	Pessoal Ativo	837.993.010,00	424.635.151,28	373.620.976,85
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.332.737.204,00	568.889.734,63	Custeio / Manutenção da Rede Física	173.456.708,00	107.327.764,95	54.468.715,05
Imposto sobre a Transmissão "Inter-Vivos" de Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	198.642.189,00	80.130.936,94	Equipamento Escolar / Construção / Obras em Escolas	119.267.779,00	46.326.344,05	23.760.487,79
Dívida Ativa de Impostos	95.309.263,00	33.390.129,00	MULTIRIO	27.774.545,00	14.504.844,90	7.067.724,94
<b>2. TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO</b>	<b>1.260.678.506,00</b>	<b>610.870.001,32</b>	<b>2. RIORBE</b>	<b>280.000,00</b>	-	-
Cota-Parte do ICMS	1.150.834.946,00	488.682.925,21	Construção de Escolas / Obras em Creches	280.000,00	-	-
Dedução da Receita para Formação do FUNDEF (ICMS)	(172.625.241,00)	(73.302.438,76)				
Cota-Parte do IPVA	270.442.481,00	190.189.925,12	<b>3. SMDS / FUNLAR</b>	<b>21.766.184,00</b>	<b>14.755.137,32</b>	<b>10.202.423,22</b>
Cota-Parte do IPI Exportação	14.148.612,00	6.234.811,49	Educação Infantil	21.766.184,00	14.755.137,32	10.202.423,22
Dedução da Receita para Formação do FUNDEF (IPI-EXP)	(2.122.292,00)	(935.221,74)				
<b>3. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>239.112.081,00</b>	<b>114.296.545,87</b>	<b>TOTAL DAS APLICAÇÕES SEM INATIVOS(B)</b>	<b>1.180.538.226,00</b>	<b>607.549.242,50</b>	<b>469.120.327,85</b>
Cota-Parte do FPM	76.482.185,00	35.218.046,20	<b>4. FUNPREVI C/REC. TESOURO</b>	<b>381.281.581,00</b>	<b>182.547.191,17</b>	<b>182.547.157,81</b>
Dedução da Receita para Formação do FUNDEF (FPM)	(11.472.328,00)	(5.298.267,92)	Inativos da Educação	381.281.581,00	182.547.191,17	182.547.157,81
Cota-Parte do IRRF	152.254.204,00	77.021.358,38				
Cota-Parte do IPTR	125.397,00	109.635,44	<b>TOTAL DAS APLICAÇÕES COM INATIVOS (C)</b>	<b>1.561.819.807,00</b>	<b>790.096.433,67</b>	<b>651.667.485,66</b>
Cota-Parte do Imposto s/ Operações com Ouro	10.652,00	38.060,45				
Seguro Receita do ICMS	25.543.495,00	8.479.662,68				
Dedução da Receita para Formação do FUNDEF (Seguro Receita do ICMS)	(3.831.524,00)	(1.271.949,36)				
<b>4. FUNDEF</b>	<b>607.235.777,00</b>	<b>284.513.078,64</b>				
Parcela do Município na Constituição do FUNDEF	190.051.385,00	80.807.877,78				
Valor Adicional Recebido pelo Município - FUNDEF	417.184.392,00	203.705.200,86				
<b>TOTAL DA RECEITAS (A)</b>	<b>4.575.659.129,00</b>	<b>2.247.889.618,32</b>				
			Percentual da Aplicação (1) = B/A	25,80%	27,03%	20,87%
			Percentual da Aplicação (1) = C/A	34,13%	35,15%	28,99%

NOTA - : Percentual da Aplicação (1) - Autorizada/Prevista  
 Percentual da Aplicação (1) - Empenhada/Arrecadada  
 Percentual da Aplicação (1) - Liquidada/Arrecadada